



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº05

DE 23 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ CARIRIÁÇUENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR **TIAGO BORGES MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 19 Inciso XX da Lei Orgânica do Município e,

- Considerando o vasto conhecimento municipal e as amizades firmadas com os nossos caririáçuenses ao longo dos anos de convivência em nossa cidade;
- Considerando, a relevância de enaltecer as boas práticas dos serviços públicos que com afincos foi dedicado diariamente a bem servir esta municipalidade;
- Considerando, o simples e grandioso cumprimento de sua função com empenho e carinho demonstrados ao longo dos seus anos de trabalho e convivência com a nossa gente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririáçuense ao Ilmo. Sr. **RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO – NONAS**, natural da cidade de Granjeiro-CE, pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Caririáçu-CE.

Art. 2º - Reconhecer, portanto, através do Poder Legislativo que dignamente concede a honraria na grande satisfação de tê-lo como irmão caririáçuense.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., em 23 de maio de 2024.


TIAGO BORGES MACHADO
Vereador autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROTÓCOLO Nº 035/2024
ASSUNTO: Projeto de Decreto
Aprovação do nº 05/2024

RECEBIDO EM: 28/05/2024

- RESPONSAVEL -
[Signature]

Helio Felix da Silva Ferreira
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROJETO DE Nº DECRETO

RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = 10
CONTRA = 0
ABSTENÇÃO = 0
APROVADO DESAPROVADO ()

PRESIDENTE
[Signature]
Marcos Bezerra Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Pré-flavio S. da Silva
Zilda de Jesus
Jose Janderson

[Handwritten signature]
Lilith

[Handwritten signature]
Fato
Luis de la Cruz Betor
Jose Janderson



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



CURRICULO

NOME: **RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO - NONAS**

Pai: Francisco Benedito da Silva

Mãe: Francisca Raimunda do Nascimento

Data nascimento: 22.02.1962 no Município de Granjeiro-CE.

Chegada a Caririáçu: 1976 com 14 anos

Estudou no Colégio Plácido Castelo da 5ª a 6ª série

Onde Trabalhou:

1º Trabalho: Com o conterrâneo Francisco Miguel - Sapateiro – 21nos

2º Trabalho: Inácio Bernardino - Sapataria – 2 anos

3º Trabalho: Com conterrâneo Raimundo Sapateiro _ 1 ano

4º Trabalho: Narcélio Borges – Bar

5º Trabalho: João Pereira Borges – Bar

6º Trabalho: Pedro Jorge Moraes _ Quiosque

7º Trabalho: Fez concurso para auxiliar de serviços na Prefeitura Municipal de Caririáçu em 1988. Sendo aprovado no concurso trabalhou por 35 anos no Hospital Geraldo Lacerda Botelho.

8º Trabalho: 10 anos como mototaxista

Hoje aposentado e mototaxista.

Observação: O Nonas é eternamente grato ao Sr. José Pereira de Moraes pela orientação e conselhos que o ajudou muito na sua vida pessoal e profissional.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

PORTARIA Nº 232/98 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Nomeia para a função que indica e
adota outras providências.

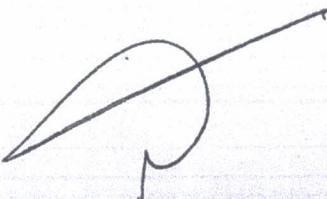
A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento ao artigo nº 86, da Lei Orgânica do Município de Caririáçu, Lei Municipal nº 080 de 05 de Abril de 1990, Regime Jurídico Único, Lei nº 016/94 de 16 de Maio de 1994 e inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988.

RESOLVE :

NOMEAR RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com Lotação na Secretária de SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL - tendo como local de trabalho no Hospital e Maternidade Geraldo Lacerda Botelho na sede do Município de Caririáçu, sendo sua remuneração regulamentada pela lei nº 187/97, composta de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) mensais, como salário base, por ter sido aprovado (a) no concurso público realizado na forma do Edital nº 02/97 de Junho de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito 1998.


LÚCIA VANDA DE MORAIS GUIMARÃES
- PREFEITA MUNICIPAL -

Lucia Vanda de Moraes Guimarães
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIIRIAÇU

TERMO DE POSSE

Aos 02 dois dias do mês de Fevereiro do ano de 1998 mil novecentos e noventa e oito, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, presente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Lúcia Vanda de Moraes Guimarães compareceu o (a) Sr. (a) RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, em virtude de haver sido aprovado (a) e classificado (a) no concurso público criado pela lei Municipal nº 187, 188 e 189, de 04 de Junho de 1997 e na forma preceituada no Edital nº 02/97, de Julho de 1997. Sendo sua remuneração de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) mensais, como salário base, a título de desempenho funcional, para tomar posse e exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com lotação junto à Secretária de SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL - tendo como local de trabalho no Hospital e Maternidade Geraldo Lacerda Botelho do município de Caririáçu-Ce., afim de investir-se nessa função, assumindo sob o penhor de sua honra de compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas no Regime Interno da devida Secretária, enviando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Caririáçu e para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pela Senhora Prefeita de Caririáçu e pelo (a) nomeado (a) RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, que por sua vez confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

LÚCIA VANDA DE MORAIS GUIMARÃES
- PREFEITA MUNICIPAL -

Lucia Vanda de Moraes Guimarães
PREFEITA MUNICIPAL

Raimundo Nonato do Nascimento
EMPOSSADO (A)

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º NOME E SOBRENOME
 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO

1ª HABILITAÇÃO
 06/12/1998

2ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 22/02/1963 GRANJEIROCE

3ª DATA EMISSÃO
 04/12/2023

4ª VALIDADE
 30/11/2028

5ª DOC IDENTIDADE / CÓD EMISSOR / UF
 2504R2001190 ME CE

6ª CPF
 214.368.033-20

7ª RP REGISTRO
 01047878988

8ª CAT. HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 FRANCISCO BENEDITO DA SILVA
 FRANCISCA RAJAMUNDA DO NASCIMENTO

ACC	ACC	ACC	ACC	ACC	ACC	ACC	ACC	ACC	ACC
A	0000	30/11/2028	D	0000					
AT	0000		DE	0000					
B	0000	30/11/2028	CE	0000					
DI	0000		CYE	0000					
O	0000		DE	0000					
CI	0000		DIE	0000					

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
 MICHEL MOURÃO MATOS
 SUPERINTENDENTE

LOCAL
 FORTALEZA, CE

CEARA



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 - CENTRO
 CARIRIACU - CE - CEP: 63.220-000
 C.N.P.J.: 06.741.243/0001-67 - Fone : (88) 3547-1429

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS PAR	TAR	ECONOMIAS	NETO CONTA	EMISSÃO	MES/FAT
0003985.5				240002536	26/01/24	JAN/2024

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
 RUA RAIMUNDO BEZERRA LIMA, 124
 NOSSA SRA. DO CARMO
 CARIRIACU
 CEARA

CEP: 63.220-000
 LOCALIZAÇÃO
 00.23.23.0000034550

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT	CONS.	OCO	DC	COD	DESCRICAO	PREST.	VALOR
JAN/24	08	005	37	8	AGUA (0000 a 0010 - 3,50 + 0010 m³)		35,00
DEZ/23	08	005	021	8			
NOV/23	08	005	035	8			
OUT/23	08	005	028	8			
SET/23	08	005	040	8			
AGO/23	08	005	023	8			
JUL/23	08	005	031	8			
MÉDIA: 00008							

HIDROMETRIA						
HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANTE	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO
0005071	12/12/13	00360	18/12/23	00360	24/01/24	00008

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA					
Período			Período		
Parâmetros Padrão	Cor	OP	Cloro	Turbidez	Flocul
Obtidos	15UN	5,0 a 5,5	até 5,0 mg/l	até 5UT	até 1,5 mg/l
Qtd. Análise					Coll. Totais
					Amostras

MENSAGENS

O SAMAE, COMUNICA QUE OS PAGAMENTOS DAS FATURAS PODEM SER EFETUADOS EM BANCOS DIGITAIS, APP DE PAGAMENTOS E VIA PIX.



MULTA	ENCARGOS DIARIOS	MESES EM DÉBITO	VALOR RS
2%	0,033%	0,01	35,00

VENCIMENTO 15/02/2024
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO

275

CONTRATO DE TRABALHO EM EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma PREFEITURA MUNICIPAL com sede nesta CIDADE DE CARIRIAÇU-CE a Rua CARLOS MORAES n.º 522 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e o Sr. RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO portador da Carteira Profissional n.º 91629 série 00005 doravante, chamado, simplesmente, "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c" § 2.º do Artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1) — O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS na secção MANUTENÇÃO DA LIMPEZA percebendo o salário de R\$ 5,00 (CINCO CRUZADOS NOVOS) por MES

2) — O horário a ser obedecido será o seguinte: de 7:00 ÀS 11:00 HORAS

3) — Este contrato tem início na data de sua assinatura, vencendo-se em 01 de MARÇO de 19 90, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

4) — O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.

5) — Obriga-se o empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, às instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

6) — Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da C.L.T., conforme o caso.

7) — Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

E por estarem de pleno acôrdo assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

TESTEMUNHAS:


CARIRIAÇU-CE 01 de MARÇO de 19 89
Lucia Danda de Moraes Guimarães
Prefeita Municipal
Empregadora

Raimundo Nonato do Nascimento
Empregado

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acôrdo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 31 / 12 / 19 92

CARIRIAÇU 01 de MARÇO de 19 82

TESTEMUNHAS:


Francisco Alberto Pinheiro e Silva
Chefe Seta Passoni
Raimundo Nonato do Nascimento